

PORTARIA Nº 3.277/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ADELAINE CAROLINE DA SILVA ALMEIDA RAMOS**.

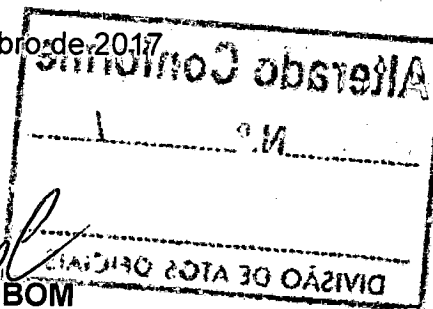
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ADELAINE CAROLINE DA SILVA ALMEIDA RAMOS**, portadora do RG n.º 9.988.975-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 063.426.869-47, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11353/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2098 (dois mil e noventa e oito) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Perobal - RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2017.




CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



Alterado Conforme
Posterior N.º 2996 118
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Novembro / 2017
DE Nº 11.125
UMUARAMA, 24 / 11 / 2017
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS